



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

Nova Granada, 10 de Junho de 2021.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00102/2021 10/06/2021

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. JEAN CARLOS CANO DA SILVA, EM LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONFORME CONSTOU NA PORTARIA Nº. 00066/2021 DE 02/03/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o expediente protocolado, sob o nº 0000001795/2021 de 18/05/2021 solicitando o retorno as suas atividades profissionais, e deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica interrompida a pedido do servidor, a partir de 10/06/2021 a licença do servidor municipal, Sr. JEAN CARLOS CANO DA SILVA, portador do RG. 40.800.782-5 SSP/SP, para tratar de interesses particulares, conforme constou na portaria nº 00066/2021 de 09/06/2021, nos termos da Lei Municipal nº 10/2014 de 19/02/2014.

ARTIGO 2º - Fica determinado que o servidor público municipal, retomará suas atividades a partir de 10/06/2021, na função de Motorista no setor do Almoxarifado.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor municipal.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 00066/2021 de 02/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

PORTARIA Nº 103/2021 11 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A RE-RATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 096/2021 DE 02/06/2021, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DRA. TANIA LIANA TOLEDO YUGAR, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a edição da Portaria nº 096/2021 DE 02/06/2021, que dispôs sobre a indicação dos funcionários públicos municipais, pela Assessoria Municipal de Saúde do Município de Nova Granada, para integrarem a Equipe de Vigilância Sanitária deste Município;

CONSIDERANDO, a necessária retificação do quadro de servidores para a melhor execução das ações da Vigilância Sanitária;

CONSIDERANDO, que a Lei Municipal nº 024/99 e Decreto nº 055/99, em vigor, concernente a Vigilância Sanitária do Município de Nova Granada;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

1 – Ana Paula Rodrigues Fernandes

RG: 41.731.716-5

Formação: Enfermeira

Cargo: Enfermeira Padrão

Nº. Credencial: 001

2- Isabella de Cenço Lopes

RG: 44.322.962-4

Formação: Bióloga

Cargo: Chefe da Seção de Vigilância Sanitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 3 de 4

Nº. Credencial: 002
3 – Taylon Reche de Mendonça
RG: 44.980.700-9
Formação: Químico
Cargo: Técnico em Saneamento
Nº. Credencial: 003
4 – José Dias Yanes
RG: 6.397.835
Formação: Médico Veterinário
Cargo: Médico Veterinário
Nº. Credencial: 004
5- Mateus de Oliveira Tremura
RG: 46.916.692-7
Formação: Engenharia Civil
Cargo: Diretor da Divisão Municipal de Projetos e Convênios
Credencial: 005
6- Paulo Artur Maretti
RG: 54.945.317-9
Formação: 2º Grau Completo
Cargo: Agente de Controle de Vetores
Credencial: 006
7- Agnaldo Pereira da Cruz
RG: 22.870.646-4
Formação: 2º Grau Completo
Cargo: Assessor do Departamento de Cultura
Credencial: 007
8- Felipe Venâncio da Silva
RG: 52.296.288-9
Formação: 2º Grau Completo
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Credencial: 008
9- Gustavo Fernandes da Silva

RG: 40.231.629-0
Formação: 2º Grau Completo
Cargo: Agente de Controle de Vetores
Credencial: 009
10-Elcides Mazzo
RG: 25.971.035-0
Formação: 2º Grau Completo
Cargo: Chefe da Seção de controle de vetores
Credencial: 010
11- Victor Matheus Goes
RG: 40.787.085-4
Formação: 2º Grau Completo
Cargo: Assessor Municipal da Defesa Civil
Credencial: 011
12- Alex Sandro Lopes Braga de Aquino
RG: 48.802.271-x
Formação: 2º Grau Completo
Cargo: Auxiliar Administrativo
Credencial: 012
13- João Vitor Cristiano Alves
RG: 44.322.850-4
Formação: Superior Completo
Cargo: Fiscalização Covid
Credencial: 013

ARTIGO 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

ARTIGO 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

ARTIGO 4º - A credencial de identificação fiscal, será assinada pela Assessoria de Saúde do Município, deverá conter o número de ordem, número desta Portaria, nome, número da Cédula de Identidade do fiscal e cargo que ocupa na Administração Pública Municipal e Vigilância.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 14 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 597

Página 4 de 4

ARTIGO 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 11 de junho de 2021

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2021

A Prefeitura de Nova Granada, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, e resolve RERRATIFICAR o Pregão Presencial nº 020/2021, com o objeto contratação de Orientador Social para fortalecer os serviços e ações socioassistenciais para atender as necessidades do setor de Assistência Social do município de Nova Granada/SP, tendo em vista a necessidade de readequação do referido Edital, excluindo os itens 02 (dois) e 03 (três), conservando-se apenas o item 01 (um). Desta forma, se faz necessário a alteração da data de entrega dos envelopes para o dia 24/06/2021 com abertura às 09:00 h. O Edital com a nova redação será fornecido pela Seção de Licitações a partir do dia 14/06/2021. Maiores informações poderão ser obtidas na Seção de Licitações, na Praça São Benedito, nº 417 - Centro, Nova Granada/SP, de 2ª a 6ª feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, ou pelo telefone (17) 3262-5200 – ramal 226.

Nova Granada, 11 de junho de 2021. Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal